



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051511-0

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051511-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual para execução do mês de dezembro de 2020, através de emenda parlamentar

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 100.316/2020 no valor de R\$ 7.500,00

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 08 dias do mês de Januário de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051511-0

empresa **CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA**, CNPJ nº 10.670.747/0001-00, com sede na Av. Antônio Estevão de Carvalho nº 1396 – Patriarca - São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. WILSON GRASSI JUNIOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.615.770-1 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 117.774.338-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 017/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 04/12/2020, pág. 86**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignado o acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para execução no mês de dezembro de 2020, perfazendo o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), através de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100.316/2020 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051511-0

ANALY XAVIER

**COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE**

WILSON GRASSI JUNIOR

**CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Roberto Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS

Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/